

**ATA****1º REUNIÃO GERAL****04/05/2020**

<b>PAUTA</b>	
<b>Processo/Assunto</b>	<b>Relator</b>
Contribuições à Minuta da Resolução para Atividade Remotas	Diretor Geral e Diretor de Ensino

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e quatro minutos, por videoconferência, estiveram reunidos para a reunião geral os servidores do Campus Umuarama. O Diretor-Geral, Carlos José Dalla Nora, iniciou a reunião agradecendo a todos os envolvidos nas ações de combate ao Covid-16, como a obtenção de doação de álcool, a confecção das máscaras e água sanitária, a captação de recursos e mais uma impressora 3D, arrecadação de cestas básicas para comunidade carente, concurso de charges e campanha de conscientização. Disse que com a ajuda do professor Ednei e da Rejanea, protocolaram, junto à prefeitura, um pedido de instalação de uma unidade de Restaurante Popular no Campus. Em seguida, passou a palavra para a Diretora Administrativa, Rejanea, para que emitisse alguns informes. A Diretora seguiu com os informes: **A)** as etapas do calendário de compras continuam seguindo, havendo algumas alterações em alguns prazos, conforme pode-se verificar pelo email enviado pela Seção de Compras. **B)** Os terceirizados continuam suas rotinas após as férias coletivas, mas com escala de revezamento, salvo os Postos de Vigilância, Portaria e Oficial de Manutenção, porém com todo o cuidado necessário quanto a não aglomeração. **C)** A cantina continua parada, mas não pagam água, luz e aluguel, conforme previsto no contrato. **D)** Recebemos recurso extraordinário para ações de diminuição da transmissão do Covid-16, desta forma, quando as aulas voltarem teremos álcool em gel e produtos de limpeza para atender minimamente às necessidades de higienização e desinfecção. **E)** Com o recurso de dez mil reais captado pelo professor Goiano e o recurso extraordinário proveniente de Termo de Execução Descentralizada (TED), será possível adquirir uma terceira impressora 3D e suprimentos para confecção das máscaras de proteção facial. **F)** Os recursos aprovados pela LOA, que equivalem a 60% dos recursos do ano passado, já foram inteiramente passados, a partir de agora aguardaremos a negociação do CONIF para que seja repassado os 40% restantes necessários à manutenção do Campus. **G)** O Campus está fechado, e o porteiro trabalha das 08h às 18h, contudo alguns servidores estão frequentando o Campus para execução de determinadas atividades. Rejanea pediu para que quem precisar ir ao Campus avise com antecedência,

para evitar que fiquem esperando o porteiro chegar na portaria, que pode estar em ronda. Pediu ainda, que estes servidores ao saírem dos ambientes, verifiquem se trancaram todas as portas e desligaram o ar condicionado, pediu ainda que ao entrar no Campus utilizem/apresentem o crachá, para facilitar a identificação por parte do porteiro e vigilantes. **H)** Os servidores que precisarem de equipamentos para fazer trabalho em casa, podem retirá-los, devendo tirar uma foto da etiqueta de patrimônio e enviar para a Sirley fazer o termo de acautelamento. Após os informes, Rejanea passou a palavra para Carlos. O Diretor-Geral reiterou a oferta de equipamentos para quem precisa executar trabalhos em casa e passou a palavra para o Diretor de Ensino, Lucas Campanholi Junior. Lucas iniciou sua fala agradecendo a todos pelos esforços nas ações contra o Covid-16. Em seguida disse que respondendo ao questionamento de vários professores, a PROENS não indica o cancelamento do semestre todo, eles vão avaliar a situação a cada período, o isolamento vai até dia 31, então próximo ao dia 31 vão avaliar se vão prorrogar o afastamento ou não. Disse que os Diretores de Ensino vão se reunir com a PROENS no dia seis de maio, e que provavelmente dessa reunião sairá a versão final da Resolução para Atividades Remotas, desta forma, ele irá receber as sugestões para a minuta até amanhã às 8h. A professora Gisele perguntou a porcentagem dos nossos alunos que estão sem acesso à internet, Lucas respondeu que segundo pesquisa realizada, dos quase mil alunos, 20% não têm acesso. Continuou dizendo que a Direção de Ensino até agora tinha a postura de receber demandas e acolher o público, mas que agora a estratégia deve mudar, deverão impulsionar ações no campus e que para isso os docentes logo serão acionados. Lucas finalizou dizendo que compartilhou a planilha para contribuições à Minuta da Resolução para Atividade Remotas com todos os servidores, e retornou a palavra ao Carlos. O Diretor-Geral abriu para manifestações dos servidores, com relação à minuta da Resolução para Atividades Remotas. Elaine Tótolli, representando a SEPAAE, iniciou as manifestações com algumas sugestões: **1)** No art. 2º trocar a palavra DIRETA por PRESENCIAL. **2)** No parágrafo único sugeriu incluir um artigo específico que considere a necessidade de adaptação do estudante a essa nova estratégia de ensino-aprendizagem, com a qual a maioria dos estudantes não está familiarizada. Incluir dois parágrafos: 1) Garantir aos estudantes o recebimento de orientações sobre a implementação das atividades não presenciais. 2) Para uso do ambiente virtual de aprendizagem o estudante deverá participar, com aproveitamento, de curso de capacitação a ser oferecido pela DSEAD. Se não for possível ofertar um curso, que seja ofertado ao menos um módulo introdutório. **3)** No art. 3º continuaria a frase: incluindo-se "especificamente a necessidade de adaptação a essa nova estratégia de ensino-aprendizagem adotada pelo IFPR". **4)** Ainda sobre o art. 3º, § 1º - Sugeriu incluir representantes da comunidade acadêmica, especialmente, das famílias e dos estudantes. **5)** Elaine apresentou alguns questionamentos sobre o art. 3º, § 2º: Haverá atendimento que assíncrono? Qual será a ferramenta utilizada para esse atendimento? Quem será responsável pela organização dos horários de atendimento síncrono? Visto que quando os estudantes estão em aula presencial eles têm a opção de participar dos atendimentos e escolher entre eles, e neste momento de atividades não presenciais, entende-se que a principal via de acesso do estudante ao docente será os atendimentos síncronos. **6)** No art. 5º sugeriu que a plataforma Moodle não seja obrigatória. Lucas disse que devido à autonomia do professor, há uma grande probabilidade de flexibilizarem esse artigo. Carlos disse que o Moodle vai ser liberado pelo EAD, e que será ofertado capacitação para utilizá-lo. Elaine disse que a SEPAAE se preocupa com a capacitação dos alunos, se haverá ou não. Outra grande preocupação da SEPAAE é que o texto da Resolução diz que a SEPAAE orientará os docentes, mas não diz se é em sentido técnico ou pedagógico, disse ainda que a Seção Pedagógica não possui capacidade técnica para orientações relacionadas à tecnologia, então sugeriu que o texto do artigo fosse modificado para "mediante orientação EXCLUSIVAMENTE pedagógica", e deixar explícito o setor que será responsável por essa função. **7)** No art. 5º, 2º § É importante que fique claro de que forma o estudante deverá comprovar a impossibilidade de acesso e também em relação ao prazo para cumprimento dessas atividades. Sugeriu deixar mais claro como o estudante poderá comprovar que não teve acesso e desenvolvimentos das atividades acrescentar o FLUXO, o aluno comprova sua impossibilidade na SEPAAE, mesmo que seja por meio de conversa, e isso é passado por e-mail mesmo para os docentes. **8)** No art. 7º, § 4º Elaine sugere que a minuta deve deixar claro o que ocorrerá em casos de não validação. Em caso de não retorno às atividades presenciais em 2020, o que deve acontecer? **9)** Sugeriu que sempre que utilizados termos específicos da modalidade de educação à distância, estes sejam conceituados e, se possível, exemplificados. Como por exemplo: Atendimento síncrono e tecnologias da informação e comunicação. **10)** Por último, pediu para revisarem a organização de artigos e parágrafos. O professor Lincoln disse que é difícil utilizar ferramentas de ensino à distância com os primeiros anos, principalmente por causa da correção de exercícios, disse ainda que o atendimento é tão ou mais importante com as aulas. Ele acredita que a minuta tem que contemplar essas questões. Carlos disse que as resoluções dessas questões vão ser construídas com a colaboração de todos. Lincoln disse que deve ficar claro na Resolução, como os assuntos serão disponibilizados e cobrados dos alunos, para não ter que se explicar até na Justiça o motivo de reprova de alunos. Após Lincoln finalizar sua fala, Carlos passou a palavra para professora Patrícia. A professora disse que uma questão que a preocupa são os estágios, já que eles são realizados nas escolas, que estão fechadas. Carlos disse que não tem essa

solução de imediato, porque o momento é complicado, e sugeriu que os colegiados se reúnam para discutir possibilidades, se não encontrarmos uma solução de imediato, para colocarmos de alguma forma na Resolução para que não haja prejuízos futuros. A professora Jaqueline sugeriu que os estagiários atuassem com os professores que estão trabalhando de forma remota. Patrícia respondeu que acha difícil algum professor aceitar que estagiários participem dos trabalhos remotos, pois não receberam treinamento para exercerem atividades online, e há grande dificuldade em exercê-los. Patrícia devolveu a palavra ao Carlos, que a passou para o professor Samuel. O professor Samuel disse que entende que é uma Resolução para uma situação emergencial, mas que na minuta não fica claro como funcionarão essas atividades, como por exemplo, quantas videoaulas serão disponibilizadas, quais atividades serão desenvolvidas e como será a avaliação que contemplará a carga horária da disciplina. Ele disse faltar uma organização desses módulos, mas não sabe se isso compete à PROENS ou ao Campus. Samuel também levantou a questão de como os alunos de estágio poderão exercer atividades se não poderão estar presentes. Samuel também questionou como será possível organizar a carga horária de cada professor para fazer atendimento síncrono. Samuel finalizou dizendo que não estamos preparados para organizar todo esse conteúdo para ser lançado no modo à distância. Lucas disse que as preocupações do professor Samuel foram abordada pelos Diretores de Ensino, que se questionaram se haverá uma planilha de carga horária; quantas horas vão contar uma lista de exercício; quantos minutos vão contar um vídeo. Mas essas perguntas ainda não tem resposta. Lucas acrescentou ainda que para o ensino médio o registro de atividades é fundamental, e que não está claro ainda como será feito esse registro de presença. Em seguida, Lucas passou a palavra ao professor Rafael Egídio. O professor Rafael disse que estamos sofrendo a penalização por sermos uma instituição sem regulamentos condizentes com nossa realidade, que se preocupa demais com avaliação e nem tanto com o ensino. Continuou dizendo que usa o Google Classroom há dois anos, que a ferramenta é simples, mas é preciso tempo para professor e aluno se adaptarem a ela, mas que o que estamos tratando agora é de uma questão emergencial e não de ensino à distância, e é o que propõe a minuta. Disse ainda que está aplicando atividades, mas que não está cobrando elas dos alunos, pois nem todos têm acesso à internet. Se tivéssemos regramento estaríamos mais tranquilos neste momento, pois o EAD do IFPR é excelente e poderia estar há muito tempo sendo utilizado de forma auxiliar ao ensino presencial. Rafael continuou dizendo que a minuta fere em vários pontos a autonomia docente, como por exemplo, em relação à avaliação e às questões pedagógicas. Por último o professor disse que as atividades interdisciplinares devem manter a autonomia docente, mas devem vir do consenso dos colegiados, para que a qualidade de ensino seja coerente com a qual queremos. Carlos disse que o professor Rafael resumiu a situação atual, que precisamos elaborar algo emergencial, algo que vai apenas diminuir o problema. Em seguida passou a palavra para a professora Stella. A professora elencou algumas de suas preocupações: A) as atividades experimentais precisam ser presenciais. B) Quanto às disciplinas interdisciplinares, não vamos dar conta de forma emergencial, já que mesmo no presencial ela representa um gargalo. Stella continuou dizendo que para organizarmos essas atividades até o dia 15, será necessário elencar os horários de possibilidades de acordo com os horários já instituídos com as próprias disciplinas, e a redução em minutos do que entenderiam como presencial, tendo uma exposição curta de um primeiro contato com nossos alunos. Disse ainda que as regras deverão ser nossas, e não esperar um pronunciamento da PROENS, e levantou a questão da legalidade dessa iniciativa. A professora também sugeriu que, na área de exatas, se não for possível gravar vídeos, que seja encaminhado vídeos das materiais já disponíveis na internet. Com relação à presença, a professora disse que muitos não querem aparecer e participar do online, e que então a presença deveria ser contabilizada na entrega das atividades. Carlos disse que essas angústias tem sido compartilhada por todos desde abril, que existe uma série de dificuldades e que o discurso da PROENS, inicialmente, era de não fazer online, e que agora está tudo corrido para organizar essas aulas, mas que talvez seja mais importante se preocupar mais com o acolhimento ao aluno do que com o conteúdo. Em seguida, passou a palavra para o professor Netúlio. O professor iniciou sua fala dizendo que a escola não pode deixar de cumprir o papel dela nesse momento. Sobre os outros tópicos conversados, quanto ao aspecto jurídico sobre qual plataforma usar, a minuta veio para deixar claro quais serão os meios utilizados. Continuou dizendo que acredita que o usar apenas o Moodle não será suficiente, e que ambas as plataformas (Google Classroom e Moodle) tem todas as funções de registro e relatórios necessárias. É importante deixar claro que esse é um trabalho emergencial, e que isso nunca irá substituir o trabalho que realizamos presencialmente. Sobre a questão de horas aula por atividade, está previsto no art. 5º que as atividades serão validadas pelo colegiado, e que pelo o que entendeu, essa questão de elaborar a matriz de convergência vai resolvida por cada Campus mesmo, orientados pela Seção Pedagógica e aprovado pelo colegiado de cada curso. Com relação aos surdos, o professor disse que está legendando os vídeos que envia aos alunos, e a aluna Stefany disse ao professor que as legendas estão sendo suficientes para ela entender os conteúdos. Disse também que entendeu que a minuta permite que a carga horária a ser trabalhada não precisa ser 100%, que podem trabalhar com menos horas pelo menos por enquanto, e finalizá-la depois, presencialmente. Elaine Tótolli disse que sobre a situação da Stefany, os professores devem trabalhar junto com intérprete, parabenizou Netúlio por colocar

legenda nos vídeos, disse ainda que podem enviar o vídeo para o intérprete, para que eles façam a tradução. O intérprete Tiago disse que não tem interpretado todos os vídeos, mas alguns pontuais, sim. Disse ainda que assistiu alguns vídeos do Netúlio, e se colocou à disposição para ajudar a aluna Stefany com interpretação de vídeos. A professora Lucília também se colocou à disposição para ajudar com o atendimento aos alunos de necessidades especiais, disse que está mantendo contato com os alunos, principalmente os que ela está avaliando. Com a Stefany ela tem trabalhado com leitura agradável à ela, que acredita ser importante nesse momento de aflição, disse pensar que é importante se preocuparem menos com o conteúdo e mais com aqueles conteúdos que ficaram pra trás ao longo dos anos, trabalhando com recuperação de conteúdos básicos. Alunos que têm dificuldade para aprender precisam muito de mediação direta, e de forma remota fica muito difícil, e que esse contato que estão tendo com os alunos e suas famílias é imprescindível nesse momento. Netúlio finalizou sua fala dizendo que haverá necessidade de alinhar ações entre os colegiados, que não vai ser possível fazer um projeto interdisciplinar por turma agora, mas que também não podemos deixar tudo parado, e que se adaptar às ferramentas também faz parte do processo educativo do estudante. A palavra foi passada para a professora Grazielle, que disse ter disciplinas basicamente de desenho e projeto, ela senta ao lado do aluno, que explica o projeto para a professora ir analisando, desta forma, ela não consegue visualizar como seria esse atendimento à distância. E esse é o problema de vários outros professores que têm disciplinas do mesmo estilo. Continuou dizendo que não sabemos quando as coisas voltam a sua normalidade, então deveremos tomar algumas atitudes, ela disse concordar com Carlos sobre ofertar acolhimento aos alunos, mas que agora temos apenas 15 dias para tomar atitudes concretas, e que isso é muito difícil. E da mesma forma, é difícil trabalhar em um projeto integrador, principalmente sob pressão, então não é o momento ideal para pensar neles, já que haverá dificuldade dos professores em administrar seu próprio conteúdo, ainda mais se integrados. Não sabemos também o quanto desse conteúdo será absorvido, se essas aulas são obrigatórias e serão contadas como dias letivos, se o conteúdo será repostado e como ficarão os 20% dos alunos sem acesso a internet. Esses serão os primeiros questionamentos que irão receber dos estudantes, então tudo isso tem que ficar claro na minuta. Carlos disse que a minuta prevê que há a possibilidade de fazermos o plano das atividades, emitir o relatório e depois computar essas aulas, mas concorda que não é possível dar as aulas práticas, que são essas exceções que deverão resolver com os colegiados, mas que infelizmente o prazo para as contribuições para a minuta está se esgotando. Em seguida, passou a palavra para professora Giselle. A professora fez vários apontamentos: disse que definir uma plataforma seria o ideal, para que os alunos não precisem fazer tutorial de várias plataformas; que a presença podia ser contabilizada por devolução de atividade realizada; que os conteúdos do ensino médio devem ser tratados de uma forma, e os do ensino superior, de outra; que os conteúdos de interdisciplinaridade muitas vezes não são ofertados no mesmo semestre; que deveriam ofertar uma revisão do que já foi trabalhado até então, e a correção poderia ser feita toda online; toda atividade desenvolvida deveria entrar como parte de avaliação; para alunos sem acesso a internet, as atividades, que não sejam específicas do presencial, deveriam ser enviadas pelo correio; que todas as falas são importantes, mas que deveríamos focar nesses 45 dias que estamos ausentes, que tem se falado em não aplicar conteúdo, mas que para validar a carga horária é preciso aplicá-lo. A palavra foi passada para o professor Adenilson. O professor disse montou um grupo no whatsapp para aplicar conteúdos de Português e Espanhol, e tem dado certo, mas o professor não sabe se pode continuar com essa prática, se ela é legal, apesar de o professor ter dito aos alunos que não se trata de aula regular. Em seguida, a palavra foi passada para a professora Daniela Farias. A professora descreveu um pouco de sua experiência com o ensino EAD na Unipar, e fez algumas observações: não deu certo fazer a transposição de aula presencial para o ensino remoto, para resolver precisaram rever questões curriculares, fizeram um adendo no plano de ensino; alertou que vamos enfrentar muitos problemas, e será necessário a união do grupo de docentes para superá-los, através de muitas conversas e reuniões; todas as atividades práticas deverão ser paralisadas; foi necessário desacelerar o conteúdo, pois os alunos não suportam excesso de atividades, sendo necessário repensar sobre o que é a prática docente; sugeriu a utilização do Google Classroom, pois é mais fácil de utilizar que o Moodle. Carlos agradeceu a colaboração da professora Daniela e passou a palavra para o professor Adolfo. O professor disse estar incomodado com a demora de uma reação frente ao problema causado pela suspensão das aulas. Disse ainda que a minuta está muito vaga, parece que é permitido fazer de tudo, por exemplo, pode-se gravar vídeos? É possível dar uma aula pelo Google Meet? Pode-se trabalhar assuntos que não estão no plano de ensino deste ano, mas que são mais fáceis de trabalhar em uma plataforma? Disse que precisamos sair desta reunião com orientações práticas. Carlos perguntou se gostariam de votar na ferramenta Google Classroom para ser a ferramenta oficial utilizada pelo Campus Umuarama, e o professor Rafael Egídio disse que isso feriria a autonomia docente e ela não é oficialmente do IFPR. Carlos, então, sugeriu colocar na minuta que cada professor vai escolher a sua própria ferramenta, e também aconselhou que os professores de cada área se reúnam para discutir como desenvolver suas atividades. Em seguida, Carlos passou a palavra para Lucas emitir suas considerações. Lucas disse que está encaminhando aos alunos e família material com perguntas e respostas, no qual constará a possibilidade de enviarem

atividades remotas. Lucas pontuou os temas mais importantes a serem enviados à PROENS: a) a capacitação dos alunos nas plataformas; b) se serão realizados os estágios e as atividades experimentais, e, se sim, como as informações serão registradas; c) como serão feitos os registros de carga horária; d) a questão do atendimento síncrono, pois ficou dúbio. Lucas enalteceu a fala das professoras Stella e Daniela, que disseram que temos criar os parâmetros entre nós, continuou dizendo que acredita que as decisões serão tomadas nos Campi. Continuou dizendo que as decisões poderão ser tomadas no CGPC, e depois emitida aos demais servidores. Lucas pediu que os colegiados se reúnam para discutir as atividades que poderão ser realizadas nas plataformas, e definam ações, respeitando a autonomia docente. Sugeriu, também, que iniciem com material de revisão. Em seguida retornou a palavra para o diretor-geral. Carlos disse que o documento não está finalizado, e que existe muita coisa a se construir no documento, e também atentou a todos para o prazo de envio das contribuições. Professor Alan perguntou se, além da Resolução, a PROENS vai fazer uma IP detalhando o funcionamento, em termos de currículos e organização didático-pedagógico. Lucas respondeu que, pelo discutido em reuniões, haverá um regulamento geral, e as ações deverão ser definidas em cada Campi. O Diretor-Geral agradeceu a colaboração de todos, e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA GOMES, Servidor Docente**, em 21/05/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA, Coordenador(a) de Curso**, em 21/05/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALERIA DALBELLO DE MESQUITA, Servidor Docente**, em 21/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA PAZ, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 21/05/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLIANE APARECIDA MARTINS, Servidor Docente**, em 21/05/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 21/05/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CALDEIRA AMORIM DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 21/05/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA DADALTO PASCUTTI, Servidor Docente**, em 21/05/2020, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 22/05/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MASAGO TOMINAGA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em 22/05/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS GLOWASKI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY GARCIA CAPARROZ PELLEGRINELI, Chefe de Seção**, em 22/05/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KASSIELY ZAMARCHI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS EDUARDO SOARES PEREIRA, Servidor Docente**, em 22/05/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ANDRADE ANGELO, Servidor Docente**, em 22/05/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANDRO BARBOSA, Servidor Docente**, em 22/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, COORDENADOR(A)**, em 22/05/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MOREIRA TERHAAG, Servidor Docente**, em 22/05/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 22/05/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA JUNQUEIRA MOREIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICH BARBOZA DE SOUZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CEZAR CASTILHO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/05/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 22/05/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 23/05/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FERNANDA RAIMUNDO, Servidor Docente**, em 23/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CREMILTON GONCALVES FERNANDES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/05/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RAFAEL BORTH, Servidor Docente**, em 25/05/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE ANDRICH, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/05/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MIRANDA DE FREITAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/05/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BATISTA SANTAROSA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/05/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIZ MANGINI, Servidor Docente**, em 26/05/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PERES RAMOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 163513614750409362020895011219443282402

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MILLAN FACHI, Servidor Docente**, em



26/05/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELLE CRISTINA DOS SANTOS LEMBI GORLA, Servidor Docente**, em 26/05/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT, Servidor Docente**, em 27/05/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RONQUIM, Coordenador(a) de Curso**, em 28/05/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752861** e o código CRC **4FA5E712**.

Referência: Processo nº 23411.006141/2020-51

SEI nº 0752861

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SGDG/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-SGDG/UMUARAMA

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil